



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 21000.061468/2019-69

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação do palestrante HOMERO REIS para proferir palestra durante atividade de celebração do Dia do Servidor Público, cuja comemoração se dá na data de 28 de outubro. O evento será realizado no dia 30 de outubro de 2019, às 15 horas, em Brasília, e terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Portaria Normativa Nº 3, de 25 de março de 2013, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia, estabelece o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC que fornece diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, incluindo o incremento da qualidade de vida no trabalho. As diretrizes gerais subsidiarão políticas e projetos no tema qualidade de vida no trabalho, a serem implantados de forma descentralizada, por meio das áreas de gestão de pessoas, saúde e segurança no trabalho.

2.2. De acordo com a Portaria Nº 561, de 11 de abril de 2018, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria-Executiva/MAPA, a Coordenação-Geral de Administração de Pessoas - CGAP, do Departamento de Administração, é responsável por planejar, coordenar e acompanhar atividades de administração, conforme as orientações do SIPEC.

2.3. Para cumprir as diretrizes do SIPEC, a CGAP possui em sua estrutura a Seção de Qualidade de Vida no Trabalho – SEQVT, agora vinculada à Divisão de Atenção à Saúde do Servidor – DIASS. A Seção tem como competências: o desenvolvimento de atividades relacionadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho, bem-estar e saúde ocupacional dos servidores e empregados públicos, além da valorização do servidor público.

2.4. No Plano Anual de Educação Continuada por Competências 2019, elaborado pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO, é competência prioritária de desenvolvimento da CGAP promover ações de valorização do servidor cujo macroprocesso vinculado é a qualidade de vida.

2.5. Em geral, os programas de QVT têm como objetivo melhorar o clima organizacional e humanizar os ambientes de trabalho, propiciando aumento do bem-estar dos servidores, com benefícios para a produtividade, a motivação dos servidores e colaboradores, bem como o fortalecimento dos relacionamentos interpessoais.

2.6. Para viabilizar a concretização das ações mencionadas nos dispositivos legais supramencionados, a SEQVT formulou o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e de Promoção de Saúde 2019-2020 do MAPA. Entre as ações previstas, o planejamento inclui atividade destinada à valorização do servidor público por ocasião do Dia do Servidor Público, data comemorativa celebrada em 28 de outubro.

2.7. A comemoração da data de 28 de outubro foi instituída formalmente em 1937, no governo do presidente Getúlio Vargas, por meio do artigo 266 do Decreto-Lei Nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

2.8. A Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 regulamenta o artigo 39 da Constituição Federal e estabelece o regime jurídico único dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais. O novo Estatuto mantém no artigo 236 a previsão da comemoração do Dia do Servidor Público, como forma de valorização desse profissional.

2.9. O Mapa Estratégico 2016-2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento possui objetivos agrupados nas perspectivas de resultado, processo e suporte, respectivamente. Os objetivos de suporte são a base de sustentação para a realização dos objetivos de processo e resultado. Nesse contexto, a CGAP trabalha na perspectiva de suporte para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas que tem entre os seus indicadores o índice motivacional dos servidores do MAPA.

2.10. Aliando a necessidade de cumprimento do dever de promover ação de valorização do corpo funcional do Ministério com a preocupação com a motivação dos servidores presente no planejamento estratégico do MAPA, para a comemoração do Dia do Servidor Público, a SEQVT realizará palestra e elegeu o tema: motivação interna como elemento necessário para o desenvolvimento das pessoas como agentes de transformação das organizações.

2.11. A seleção do palestrante foi feita a partir de um levantamento de propostas, buscando-se experiência no mercado, produção de conhecimento e formação que o tornasse apto para discorrer sobre o tema escolhido, além da experiência prévia com o público alvo que são os servidores públicos. Foram contactados Leandro Karnal, Eugênio Mussak, Roberto Shinyashiki e Homero Reis.

2.12. Leandro Karnal é historiador e Professor Doutor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) desde 1996. Sua formação tem uma intercessão entre História Cultural, Antropologia e Filosofia. É conhecido em todo o país como importante palestrante, intelectual e formador de opinião. As áreas temáticas de suas palestras são: ética, motivação e liderança. É colunista do jornal O Estado de São Paulo, autor de livros e membro do conselho editorial de publicações acadêmicas.

2.13. Eugenio Mussak é professor, palestrante e empresário da área de educação. Sua formação acadêmica é em Medicina e Análise de Sistemas e Negócios. É Professor-Honorário do IBMEC/SP e professor convidado da Fundação Instituto de Administração – FIA da Universidade de São Paulo e da Fundação Dom Cabral nas áreas de Liderança, Comportamento, Aprendizagem e Gestão de Pessoas. Sua carreira é ligada à área de educação desde 1971. Já ministrou 20 mil aulas e proferiu 1.000 palestras para empresas, universidades e congressos no Brasil e exterior. É autor de livros e artigos da Revista Vida Simples da qual é sócio.

2.14. Roberto Shinyashiki é empresário e médico psiquiatra com doutorado em Administração e Economia da USP. É considerado o maior palestrante do Brasil e já foi assistido por mais de 29 milhões de pessoas. Em suas palestras, alguns dos temas tratados são: gestão corporativa, gestão de mudanças, liderança em tempos de inovação. É autor de 27 títulos de best-seller. Trabalha com inovação e vive a maior parte do seu tempo no Vale do Silício, estudando formas de transformar empresas em centros de inovações. Algumas instituições com as quais trabalhou: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Caixa Econômica Federal, Microsoft, Ford, Nestlé, Rede Globo, Danone, Pão de Açúcar, Coca-Cola, Itaú.

2.15. Homero Reis atua como Master Coach Internacional pela International Coaching Federation, é Mestre em Educação, Pós-graduado em Recursos Humanos; Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública e Recursos Humanos. Desde 1977, profere palestras e atua como facilitador no Brasil e

no exterior, tendo alcançado um público de mais de 500.000 pessoas. É colunista nos jornais: O Estado de São Paulo, Diário Catarinense, Estado de Minas e nas revistas Revista N Respostas, Revista Tendências e Negócios. É autor de livros sobre coaching, filosofia, inteligência relacional e teoria da decisão. Já ministrou palestras nos seguintes órgãos: Escola Nacional de Administração Pública, Agência Nacional de Saúde Suplementar, Conselho da Justiça Federal, Ministério da Previdência Social, Polícia Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Superior Tribunal do Trabalho, Ministério Público do Trabalho.

2.16. Em comparação com os demais palestrantes pesquisados, Homero Reis foi selecionado por apresentar formação em Administração Pública e maior experiência com temas relevantes para essa área de valorização do servidor, entre eles inteligência relacional que está bem alinhado com motivação, assunto escolhido para a palestra. Além disso, possui uma grande experiência com o público alvo específico de servidores públicos, considerando a quantidade de órgãos públicos em que proferiu palestras.

2.17. Do portfólio do palestrante, a palestra escolhida chama-se “Motivar para Transformar”. O objetivo da palestra é levar ao público uma discussão sobre os valores da motivação interna e o protagonismo que devem assumir os agentes de transformação, refletindo sobre o seu papel na sociedade, na vida pessoal e na vida corporativa e analisando mecanismos relacionais no contexto do desenvolvimento das pessoas e das organizações. Nesse sentido, o palestrante mostrará que todos devem se ver como agentes de transformação e demonstrar que podem adquirir pequenos hábitos que os levem a provocar a própria transformação, unindo resultados desejados na sua vida pessoal com as contribuições que podem aportar para a instituição.

2.18. Como resultado da palestra, espera-se que haja sensibilização de gestores e equipes sobre a importância da motivação, bem como o entendimento de como é considerada um aspecto fundamental para o alcance de objetivos estabelecidos para realização das políticas do MAPA com efetividade.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Todos os servidores e colaboradores do MAPA serão convidados para assistir à palestra, pois se trata de uma ação de valorização de todo o corpo funcional. A participação é limitada à capacidade dos auditórios Olacyr de Moraes (97 assentos), onde a palestra será proferida, e Jonas Pinheiro (56 assentos) que contará com transmissão em telão em tempo real. A palestra também será transmitida para as Superintendências. Estima-se que a participação será de 200 pessoas.

4. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

4.1. **Título:** “Motivar para Transformar”.

4.2. **Modalidade:** Palestra motivacional.

4.3. **Fornecedor:** HRC Palestras e Treinamentos- Ltda - ME – CNPJ nº 13.605.590/0001-28.

4.4. **Data e horário:** 30 de outubro de 2019, quarta-feira, às 15h

4.5. **Local de realização:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Auditório Olacyr de Moraes

4.6. **Quantidade de Participantes:** a palestra é aberta a todos os servidores e colaboradores. A palestra será proferida no auditório Olacyr de Moraes que tem como capacidade 97 pessoas. Haverá transmissão em tempo real para o auditório Jonas Pinheiro que comporta 56 pessoas e para as Superintendências. A estimativa total de participantes é de 200 pessoas.

- 4.7. **Duração do evento:** 1 hora e trinta minutos (a palestra proferida será de 1 hora e 20 minutos).
- 4.8. **Custo para os participantes:** Não haverá inscrição individual e o evento será gratuito.
- 4.9. **Valor da contratação:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 5.1. A base legal da contratação direta para a contratação do palestrante é o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A referida norma dispõe:

“Art. 24. *É dispensável a licitação, em especial:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

- 5.3. Ademais, salienta-se que o Decreto nº9.412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação, passando a ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) o limite contido no dispositivo legal supracitado. Portanto, a presente demanda encontra-se apta a ser realizada por dispensa de licitação.

6. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Para garantir o cumprimento dos serviços acima referidos o MAPA obrigará-se-á:
- 6.2. Efetuar o pagamento em parcela única após a realização da palestra, mediante apresentação de Nota fiscal;
- 6.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento do serviço;
- 6.4. Notificar a empresa caso seja constatado que a condução dos trabalhos esteja em desacordo com o interesse da interessada, propondo, neste caso, as devidas medidas corretivas;
- 6.5. Efetuar o convite para garantir a participação dos servidores e colaboradores no evento;
- 6.6. Liberar os servidores e colaboradores para frequência no evento no horário estabelecido.

7. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 7.1. Visando à execução dos serviços, a empresa organizadora do evento obrigará-se-á:
- 7.2. Ministrar a palestra de acordo com o proposto;
- 7.3. Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse recíproco para a execução dos serviços que o **MAPA** julgue necessárias conhecer ou analisar;
- 7.4. Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições estabelecidas na proposta apresentada;
- 7.5. Encaminhar nota fiscal a esta Pasta para atesto e posterior pagamento;
- 7.6. Cumprir o cronograma de desenvolvimentos e serviços;
- 7.7. Manter a conduta ética na explanação da palestra, evitando a abordagem de ideologia política, evitando ferir suscetibilidade.

8. **FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O termo do contrato será substituído por Nota de Empenho nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93.

8.2. A fiscalização dos serviços ficará por conta da SEQVT/DIASS/CGAP.

9. **VALOR PRATICADO**

9.1. O valor da contratação está orçado em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Conforme proposta comercial (SEI 8683356) para a prestação do serviço objeto desse projeto básico.

9.2. Após análise comparativa da documentação enviada pela empresa do palestrante, verificou-se que esse é o valor que tem sido praticado no mercado, para contratação de objeto similar por instituições públicas e privadas conforme se observa nos Documentos SEI 8544419 8552151 8544531 8544572.

9.3. Dessa forma, cumpre destacar, que entre as pesquisas realizadas para a citada palestra, e por se tratar do mesmo tema, Homero Reis foi selecionado devido a vantajosidade entre os demais palestrantes.

10. **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária que será realizada após atesto de nota fiscal. Dados bancários: Banco do Brasil S/A Agência Asa Sul, 516 – Bsb nº 3478-9 e Cc: 37.583-7.

11. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

11.1. Entre os candidatos que enviaram a proposta, Homero Reis possui vasta experiência proferindo palestras para o público específico de profissionais de órgãos públicos. Trabalha o tema motivação a partir da abordagem da inteligência relacional em um contexto próprio para a Administração Pública.

Brasília, 10 de outubro de 2019.

MARLI ROCHA PIRES DE ANDRADE
Chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Administração de Pessoas.

ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor

De acordo. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração, para ciência e aprovação, e posterior envio à Coordenação-Geral de Aquisições (CGAQ), para providências.

SARA MARTINS
Coordenadora-Geral de Administração de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROCHA PIRES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho**, em 10/10/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES, Chefe da DIASS**, em 10/10/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Coordenador(a) Geral de Administração de Pessoas**, em 10/10/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8683454** e o código CRC **CF8CAF55**.